



TC 007.215/2013-4

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade jurisdicionada: Município de Faxinal – PR

Responsáveis: Alessandro Marcondes Amorim Guimarães (CPF 423.161.384-20); Fernando Navarro Filho (CPF 281.995.619-04); Fábio de Souza Camargo (CPF 874.625.409-91); Valdecir Aparecido Polettini (CPF 307.006.479-53);

Advogado ou Procurador: Murilo Zambiazzi (48.858/OAB-PR), representando Valdecir Aparecido Polettini (peça 147); José Carlos Gal Garcia Filho (19.114/OAB-PR) e outros, representando Alessandro Marcondes Amorim Guimarães (peça 124)

Interessado em sustentação oral: não há

Proposta: encaminhamento para Comunicações após *check list* do Acórdão 9.530/2017 – TCU – 2ª Câmara

Atestado de verificação de ocorrência de erro material de acórdão
(Memorando-Circular n. 41/2016 – Segecex)

1. Atesto, nos termos do Memorando-Circular n. 41/2016 – Segecex que, conferido o conteúdo do Acórdão em epígrafe, **NÃO** foi identificado erro material.
2. Desse modo, encaminho os autos ao Serviço de Administração desta Secex/PR para encaminhar **cópia do acórdão aos seguintes:**
 - a) José Carlos Gal Garcia Filho (19.114/OAB-PR), representando Alessandro Marcondes Amorim Guimarães (peça 124);
 - b) Fernando Navarro Filho (CPF 281.995.619-04);
 - c) Fábio de Souza Camargo (CPF 874.625.409-91);
 - d) Murilo Zambiazzi (48.858/OAB-PR), representando Valdecir Aparecido Polettini (peça 147);
 - e) Instituto Brasileiro de Turismo - Embratur (CNPJ 33.741.794/0001-01);
 - f) Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Paraná.

SECEX-PR, 8 de novembro de 2017

(Assinado eletronicamente)



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Secretaria-Geral de Controle Externo
Secretaria de Controle Externo no Paraná

CARLOS EDUARDO DIAS PEREIRA
Matricula 3509-2
Assessor